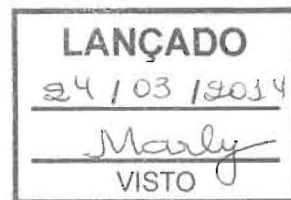




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 134/2014



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 614/2013, de 20.12.2013, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de 2/1/2014 a 31/1/2014, ao servidor **CLAUDOMIRO DOMINGOS DA CUNHA**, matrícula 1510, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao período aquisitivo de 2012/2013,...”

Leia-se:

“...referente ao período aquisitivo de 2013/2014,...”

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

MGCTS/GEAPE/SGP/ALMT